



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

EDITAL Nº 013/GDG/IFC-CAM/2017, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais torna pública a abertura de período para inscrições e seleção de estudantes dos cursos superiores e técnicos do IFC – *Campus* Camboriú para atividades de monitoria, nas categorias bolsistas e voluntários, na forma deste Edital e de acordo com as Resoluções 066 - CONSUPER/2016 e 006 - CONSUPER/2017.

01. DAS NORMAS GERAIS:

1.1. Para os fins do disposto neste Edital considera-se:

- I. Monitor: estudante com bom desempenho acadêmico selecionado para desempenhar atividades relacionadas ao ensino, devidamente previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos do Instituto, e condizentes com o seu grau de conhecimento junto à determinada disciplina;
- II. Monitoria: a atividade discente relacionada ao ensino que visa proporcionar auxílio à atuação dos docentes em tarefas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem, despertando no monitor o interesse pela docência.

1.2. As atividades de monitoria são de formação, sendo classificadas em duas categorias:

- a) Monitoria remunerada por bolsa;
- b) Monitoria não remunerada ou voluntária.

Parágrafo único - A monitoria não gera vínculo empregatício.

1.3. As atividades de monitoria não podem ser uma estratégia para compensar carências funcionais.

1.4. Para se inscrever no Programa de Monitoria o estudante deverá atender ao Art. 7º da Resolução 066 - CONSUPER/2016 e da Resolução 006 – CONSUPER/2017, bem como ter ciência do conteúdo destas resoluções.

02. DOS OBJETIVOS:

2.1. As atividades de Monitoria do IFC – *Campus* Camboriú tem como principais objetivos:

- I. Despertar no estudante o interesse pelo ensino e oportunizar a sua participação em situações extracurriculares que o conduzam à formação científica, técnica, cidadã e humanitária;
- II. Estimular a participação e inserção de alunos no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do Instituto Federal Catarinense;
- III. Auxiliar na execução de programas e atividades para melhoria do processo de ensino e de aprendizagem;
- IV. Apoiar o corpo docente no desenvolvimento de práticas pedagógicas e na produção de material didático;
- V. Prestar apoio aos estudantes que apresentem dificuldades de aprendizagem em disciplinas/componentes curriculares e/ou conteúdo, com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão, falta de motivação e deficiência de conhecimentos;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

- VI. Oportunizar a participação formal de estudantes em eventos de ensino promovidos pela Instituição;
- VII. Proporcionar o contato dos estudantes com as atividades de planejamento e desenvolvimento do ensino, contribuindo com a sua formação acadêmica;
- VIII. Criar condições para inserção e iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade;

03. DO VALOR, DA QUANTIDADE, DA NATUREZA E FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS BOLSAS:

3.1. O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais mensais para bolsas de monitoria de 20h semanais e R\$ 200,00 (duzentos) reais para bolsas de monitoria de 10h semanais depositadas diretamente pelo DAP/Campus Camboriú na conta-corrente do estudante bolsista, sendo destinada ao auxílio na execução das atividades do programa, não existindo ajuda financeira adicional para transporte, alimentação ou outros custos.

3.2. O período de vigência da bolsa é de 7 meses (maio a novembro/2017).

3.3. As bolsas estarão disponibilizadas da seguinte forma:

Tabela 01: Das disciplinas/áreas do Ensino Superior com bolsa

Disciplina/Área	CH	Alunos que podem participar	Nº de Vagas	Cursos / Disciplinas Atendidos
Matemática Aplicada a Sistemas de Informação / Ciências Exatas	20h	Acadêmico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação que tenha sido aprovado na disciplina de Matemática Aplicada a Sistemas de Informação, ou acadêmico do Curso de Licenciatura em Matemática que tenha sido aprovado na disciplina de Álgebra Linear.	01	Bacharelado em Sistemas de Informação / Matemática Aplicada a Sistemas de Informação.
Primeiro Semestre: Cálculo Diferencial; Segundo Semestre: Cálculo Integral e Funções Reais de Uma Variável II / Ciências Exatas	10h por semestre	Acadêmico do Curso de Licenciatura em Matemática que tenha sido aprovado nas disciplinas de: •Cálculo Diferencial, •Cálculo Integral, •Funções Reais de Uma Variável.	01	Licenciatura em Matemática / Primeiro Semestre: Cálculo Diferencial; Segundo Semestre: Cálculo Integral e Funções Reais de Uma Variável II.
Matemática Fundamental I -Matemática Fundamental II -Geometria	20h	Acadêmico do Curso de Licenciatura em Matemática, aprovado nas disciplinas de: - Cálculo de Funções de	01	Licenciatura em Matemática /



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

Analítica / Ciências Exatas		Várias Variáveis; - Matemática Fundamental I - Matemática Fundamental II; - Equações diferenciais		
Algoritmos e Técnicas de Programação / Ciências da Computação	10h	- Desenvoltura com a Linguagem de Programação JAVA; - Bom relacionamento interpessoal; - Já ter sido aprovado nesta disciplina (ou equivalente) e ter demonstrado excelência no aproveitamento; - Estar cursando o segundo período ou segundo ano; - Estar cursando na área de tecnologia do IFC-Camboriú (IA, BSI, TSI); - Para o segundo semestre de 2017, tendo em vista que esta disciplina não será oferecida, disponibilidade para atender a turma do Técnico em Informática, na disciplina de Lógica de programação, com ementa semelhante. Assim, deixando de acompanhar as aulas em Sala de Aula no período noturno, passando para Segundas e terças- feiras das 13:30h as 16:45h.	01	Tecnologia de Sistemas para Internet / Algoritmos e Técnicas de Programação.
Estrutura de Dados / Ciências da Computação	20h	Acadêmico do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação que foi aprovado nas disciplinas de: - Algoritmos e Programação de Computadores; - Estrutura de Dados.	01	Bacharelado em sistemas de informação / Estrutura de Dados
Algoritmos e Programação de Computadores	20h	Acadêmico do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação ou do curso Tecnólogo em Sistemas para Internet que foi aprovado na disciplina de: - Algoritmos e Programação de Computadores.	01	Bacharelado em sistemas de informação / Algoritmos e Programação de Computadores.
- Cálculo de Funções de Várias Variáveis; - Geometria	20h	Acadêmico do Curso de Licenciatura em Matemática que foi aprovado nas disciplinas de:	01	Licenciatura em Matemática / - Cálculo de Funções de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

Plana; - Geometria Espacial; - Equações Diferenciais Ordinárias / Ciências Exatas		- Cálculo de funções de várias variáveis; - Geometria Plana; - Geometria Espacial; - Equações Diferenciais		Várias Variáveis; - Geometria Plana; - Geometria Espacial; - Equações Diferenciais Ordinárias
Educação Matemática – Disciplina de Laboratório e Prática de Ensino de Matemática I e II / Ciências Exatas	10h	Acadêmico do Curso de Licenciatura em Matemática.	01	Licenciatura em Matemática / Educação Matemática – Disciplina de Laboratório e Prática de Ensino de Matemática I e II
Infância e Educação Infantil / Ciências Humanas	10h	Acadêmico do Curso de Licenciatura em Pedagogia.	01	Licenciatura em Pedagogia / Infância e Educação Infantil
Infância e Pedagogia / Ciências Humanas	10h	Acadêmico do Curso de Licenciatura em Pedagogia.	01	Licenciatura em Pedagogia / Infância e Pedagogia

Tabela 02: Das disciplinas/áreas do Ensino Superior sem bolsa

Disciplina/Área	CH	Alunos que podem participar	Nº de Vagas	Cursos / Disciplinas Atendidos
Educação Matemática – Disciplina de Laboratório e Prática de Ensino de Matemática I e II / Ciências Exatas	10h	Acadêmico do Curso de Licenciatura em Matemática.	01	Licenciatura em Matemática / Educação Matemática – Disciplina de Laboratório e Prática de Ensino de Matemática I e II
Infância e Educação Infantil / Ciências Humanas	10h	Acadêmico do Curso de Licenciatura em Pedagogia.	01	Licenciatura em Pedagogia / Infância e Educação Infantil
Infância e Pedagogia / Ciências Humanas	10h	Acadêmico do Curso de Licenciatura em Pedagogia.	01	Licenciatura em Pedagogia / Infância e Pedagogia

Tabela 03: Das disciplinas/áreas do Ensino Técnico com bolsa:



Rua Joaquim Garcia, s/nº – Cx Postal nº 2016 - Centro
Camboriú/SC – CEP: 88.340-055
(47) 2104-0800 / ifc@ifc-camboriu.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

Disciplina/Área	CH	Alunos que podem participar	Nº de Vagas	Cursos / Disciplinas Atendidos
Ciências Naturais e Exatas	10h	Alunos do 3º ano do Ensino Técnico Integrado	02	Proeja / Química, Física, Matemática e Biologia
Matemática	10h	Alunos da Licenciatura em Matemática	01	Cursos Técnicos Integrados / Matemática
Atendimento Educacional Especializado	20h	Acadêmicos da Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Sistemas de Informação	01	Cursos Técnicos Integrados

3.4. Os horários de execução de cada monitoria estão disponibilizados no Anexo I deste edital.

04. DAS CONDIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA E VOLUNTÁRIO CANDIDATO PARA PARTICIPAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA:

4.1. Para participar das atividades de monitoria, remunerada ou voluntária, o estudante deverá apresentar:

- I. Média aritmética das disciplinas ou componentes curriculares cursados com aproveitamento da área de concentração da monitoria;
- II. Não receber bolsa de outra modalidade (pesquisa ou extensão) concedida pelo IFC ou outro órgão financiador.

Parágrafo Único - Monitores voluntários receberão o mesmo tratamento dispensado aos monitores bolsistas; exceto com relação ao pagamento da bolsa.

05. COMPETE AO MONITOR:

5.1. Constituem-se atribuições do monitor:

- I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
 - a) Prestar assistência aos estudantes para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - b) Contribuir na preparação de atividades teóricas e/ou práticas; e
 - c) Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades de ensino como semana de curso, exposição tecnológica, feiras de profissões, projetos de ensino, seminários e outros eventos;
- II. Cumprir as horas semanais de trabalho conforme previsto no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo professor responsável;
- III. Elaborar o relatório das atividades desenvolvidas semanalmente.

§ 1º O estudante monitor poderá desenvolver grupos de estudos da (s) disciplina (s), componente (s) curricular (es) ou áreas do conhecimento da monitoria.

§ 2º O bolsista deverá reservar no mínimo 50% da carga horária destinada à monitoria para atendimento aos estudantes.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

06. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS – BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS:

6.1. O estudante interessado em participar da seleção para as vagas de Atividades de Monitoria deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- I. Ficha de Inscrição (Anexo II);
- II. Atestado de Matrícula no curso especificado no item 3.3 do presente Edital;
- III. Cópia do Histórico Escolar do curso especificado no item 3.3 atualizado;
- IV. Cópia do CPF;
- V. Cópia do RG;
- VI. Carta de motivação (a carta deverá ser escrita de próprio punho, de no máximo uma página) (Anexo III).

6.2. Local, datas e horários de inscrições dos candidatos:

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Coordenação de Ensino Superior (CES) e Coordenação de Ensino Técnico (CET)	25a 28 de abril de 2017	Das 8h às 22h

07. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS – BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

7.1. O processo de seleção dos candidatos será Coordenado pela CES e CET e conduzido pelo professor responsável pela monitoria;

7.2. Para efeito da classificação e seleção do estudante bolsista ficam estabelecidas as seguintes pontuações, condicionadas à apresentação comprobatória no ato da inscrição:

ITEM
Média aritmética das disciplinas ou componentes curriculares cursados com aproveitamento da área de concentração da monitoria somada à nota atribuída à carta de motivação (0 a 10).

7.3. A nota final será obtida pela média aritmética dos itens constantes no item anterior.

7.4. Os inscritos serão classificados, por ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida no item 7.3.

7.5. Como critério de desempate, serão considerados os seguintes itens abaixo – apresentados em ordem de relevância:

- I. O estudante que obtiver o melhor resultado na análise da média (componentes curriculares/disciplinas objetos de inscrição);
- II. maior idade;
- III. O estudante que possuir a menor quantidade de reprovações em componentes curriculares.

7.6 Todos os estudantes classificados e que não foram contemplados com bolsa comporão um quadro de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, visando suprir as necessidades das Atividades de Monitoria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

7.7 Os estudantes classificados e contemplados com bolsa, que não puderem assumir as atividades do programa no dia 08 de maio de 2017, serão automaticamente reposicionados para a última posição da lista de classificação.

7.8 Os estudantes classificados e não contemplados com bolsa, poderão atuar como monitores voluntários.

7.9 Os estudantes atuantes como monitores voluntários terão prioridade na concessão de bolsa caso haja disponibilidade.

08. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O resultado do processo de seleção será publicado (por meio eletrônico/página e impresso/no mural) do IF Catarinense/ Campus Camboriú.

09. DO CRONOGRAMA

Data	Etapa
24 de abril de 2017	Lançamento do Edital
25a 28 de abril de 2017	Inscrição dos candidatos e entrega da documentação na <i>CET/CES</i>
05 de maio de 2017	Divulgação dos resultados
08 de maio de 2017	Início das Atividades de Monitoria

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O monitor poderá ter suas atividades interrompidas nas seguintes situações:

- I. Quando o monitor solicitar cancelamento, trancamento ou desistência junto ao professor responsável pela monitoria;
- II. Quando o monitor não cumprir as atividades previstas no programa de trabalho;
- III. Quando o monitor se ausentar, sem justificativa, por 3 (três) vezes consecutivas das atividades programadas.

10.2. O certificado de conclusão de participação nas atividades será emitido pelo setor de certificação vinculado à Coordenação de Registro Escolar do Campus para monitores que tenham cumprido todas as atividades de monitoria. Para os demais, desde que tenham cumprido no mínimo 50% da carga horária prevista para a monitoria, serão conferidas declarações de participação, emitidas pelas CET e CES de acordo com a carga horária executada conforme ficha de frequência conforme Anexo VIII da Resolução nº 006 – CONSUPER/2017, assinada pelo professor responsável pela monitoria.

10.3. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pelo Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Camboriú ouvindo CET e CES.

Publique-se.


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

ANEXO I - EDITAL Nº. 013/GDG/IFC-CAM/2017

CRONOGRAMAS DE MONITORIA

Disciplina, componente ou área:	Matemática Aplicada a Sistemas de Informação	
Professor Responsável:	Ana Paula Resende Malheiro Amaral	
Dia da semana	Horário	Carga horária
Segunda feira	13h30 às 17h30	4h
Terça feira	13h30 às 17h30	4h
Quarta feira	13h30 às 17h30	4h
Quinta feira	13h30 às 17h30	4h
Sexta feira	13h30 às 17h30	4h
Total		20h

Perfil do monitor: Acadêmico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação que tenha sido aprovado na disciplina de Matemática Aplicada a Sistemas de Informação, ou acadêmico do Curso de Licenciatura em Matemática que tenha sido aprovado na disciplina de Álgebra Linear.

Disciplina, componente ou área:	Cálculo Diferencial (1º Semestre) e Cálculo Integral, Funções Reais de Uma Variável (2º Semestre)	
Professor Responsável:	Ana Paula Resende Malheiro Amaral	
Dia da semana	Horário	Carga horária
Segunda feira	13h30 às 17h30	4h
Terça feira	13h30 às 17h30	4h
Quarta feira	13h30 às 17h30	4h
Quinta feira	13h30 às 17h30	4h
Sexta feira	13h30 às 17h30	4h
Total		20h

Perfil do monitor: Acadêmico do Curso de Licenciatura em Matemática que tenha sido aprovado nas disciplinas de: Cálculo Diferencial, Cálculo Integral, Funções Reais de Uma Variável.

Disciplina, componente ou área:	Disciplina: Algoritmos e Técnicas de Programação	
Professor Responsável:	Marcelo Fernando Rauber	
Dia da semana	Horário	Carga horária
Terça-feira – Sala de Aula	19h – 22h35	03h35min
Quinta-feira – Sala de Aula	19h– 20h40	01h40min
Terça-feira – Tirar Dúvidas	17h – 18h45	01h45min
Quinta-feira – Tirar Dúvidas	17h– 18h45	01h45min
Quarta-feira – Tirar Dúvidas	17h30 – 18h45	01h45min
Total		10h

Perfil esperado do monitor:

- Desenvoltura com a Linguagem de Programação JAVA;
- Bom relacionamento interpessoal;
- Já ter sido aprovado nesta disciplina (ou equivalente) e ter demonstrado excelência no aproveitamento;
- Estar cursando o segundo período ou segundo ano;
- Estar cursando na área de tecnologia do IFC-Camboriú (IA, BSI, TSI);

Para o segundo semestre de 2017, tendo em vista que esta disciplina não será oferecida, disponibilidade para atender a turma do Técnico em Informática, na disciplina de Lógica de programação, com ementa semelhante. Assim, deixando de acompanhar as aulas em Sala de Aula no período noturno, passando para Segundas e terças-feiras das 13:30h as 16:45h.



Rua Joaquim Garcia, s/nº – Cx Postal nº 2016 - Centro
Camboriú/SC – CEP: 88.340-055
(47) 2104-0800 / ifc@ifc-camboriu.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

Disciplina, componente ou área:	Estrutura de Dados– 2ª Fase	
Professor Responsável:	Nildo Carlos da Silva	
Dia da semana	Horário	Carga horária
Segunda-feira	13:30 às 17:30	4 h
Terça-feira	13:30 às 17:30	4 h
Quarta-feira	13:30 às 17:30	4 h
Quinta-feira	13:30 às 17:30	4 h
Sexta-feira	13:30 às 17:30	4 h
	Total	20 h

Perfil do monitor: Acadêmico do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação que foi aprovado nas disciplinas de: Algoritmos e Programação de Computadores; Estrutura de Dados.

Disciplina, componente ou área:	Algoritmos e Programação de Computadores– 1ª Fase	
Professor Responsável:	Nildo Carlos da Silva	
Dia da semana	Horário	Carga horária
Segunda-feira	13h30 às 17h30	4 h
Terça-feira	13h30 às 17h30	4 h
Quarta-feira	13h30 às 17h30	4 h
Quinta-feira	13h30 às 17h30	4 h
Sexta-feira	13h30 às 17h30	4 h
	Total	20 h

Perfil do monitor: Acadêmico do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação ou do curso Tecnólogo em Sistemas para Internet que foi aprovado na disciplina de Algoritmos e Programação de Computadores.

Disciplina, componente ou área:	Cálculo de Funções de Várias Variáveis; Geometria Plana; Geometria Espacial e Equações Diferenciais e Ordinárias.	
Professor Responsável:	Rosane Pedron Carneiro	
Dia da semana	Horário	Carga horária
Segunda feira	13h30 às 15h30	2
	15h30 às 17h30	2
Terça feira	13h30 às 15h30	2
	15h30 às 17h30	2
Quarta feira	13h30 às 15h30	2
	15h30 às 17h30	2
Quinta feira	13h30 às 15h30	2
	15h30 às 17h30	2
Sexta feira	13h30 às 15h30	1h30min.
	15h30 às 17h30	1
	16h00 às 17h30	1h30min.
	Total	20 horas

Perfil do monitor: Acadêmico do Curso de Licenciatura em Matemática que foi aprovado nas disciplinas de: Cálculo de funções de várias variáveis; Geometria Plana; Geometria Espacial; Equações Diferenciais.

Disciplina, componente ou área:	Educação Matemática – Disciplina de Laboratório e Prática de Ensino de Matemática I e II
--	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

Professor Responsável:	Melissa Meier	
Dia da semana	Horário	Carga horária
Segunda-feira	16:30 às 18:30	2h
Terça-feira	16:30 às 18:30	2h
Quarta-feira	16:30 às 18:30	2h
Quinta-feira	16:30 às 18:30	2h
Sexta-feira	16:30 às 18:30	2h
Total		10h
Perfil do monitor: Acadêmico do Curso de Licenciatura em Matemática		

Disciplina, componente ou área:	Ciências Naturais e Exatas	
Professor Responsável:	Daniel Shikanai Kerr	
Dia da semana	Horário	Carga horária
Terça	20h55 – 22h35	1h e 40 min
Quarta	19h00 – 22h35 (sobreposição de turmas)	5 h e 15 min
Quinta	19h00 – 22h35 (sobreposição de turmas)	5 h e 15 min
Sexta	19h00 – 22h35	3h e 35 min
A combinar dependendo da disponibilidade do monitor	A combinar dependendo da disponibilidade do monitor	4 h 15 min
Total		Total de 20 h a serem divididos entre 2 monitores 10 h, considerando o perfil desejado e sobreposição dos horários das disciplinas.

Perfil do Monitor: Aluno do terceiro ano do médio integrado com bom desempenho acadêmico nas disciplinas envolvidas (biologia, matemática, química e física). O aluno tem que ser maior de idade ou ter autorização dos pais, uma vez que boa parte do trabalho de monitoria vai se dar no turno da noite.

Disciplina, componente ou área:	Matemática	
Professor Responsável:	Eduardo Abel Coral	
Dia da semana	Horário	Carga horária
Segunda-feira	16h55 - 18h55	2h
Terça-feira	16h55 - 18h55	2h
Quarta-feira	16h55 - 18h55	2h
Quinta-feira	16h55 - 18h55	2h
Sexta-feira	16h55 - 18h55	2h
Total		10h
Perfil do Monitor: Aluno do Curso de Licenciatura em Matemática		

Disciplina, componente ou área:	Atendimento Educacional Especializado	
Professor Responsável:	Magali Dias de Souza	
Dia da semana	Horário	Carga horária
Segunda-feira	13h30-17h30	4 h
Terça-feira	13h30-17h30	4 h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

Quarta-feira	13h30-17h30	4 h
Quinta-feira	13h30-17h30	4 h
Sexta-feira	13h30-17h30	4 h
Total (10h ou 20h)		20h
Perfil do Monitor: Acadêmicos da Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Sistemas de Informação.		

Disciplina, componente ou área:	Matemática Fundamental I, Matemática Fundamental II e Geometria Analítica.
Professor Responsável	Marcus Vinícius Machado Carneiro

Dia da semana	Horário	Carga horária
Segunda feira	13h30 às 15h30	2
	15h30 às 17h30	2
Terça feira	13h30 às 15h30	2
	15h30 às 17h30	2
Quarta feira	13h30 às 15h30	2
	15h30 às 17h30	2
Quinta feira	13h30 às 15h30	2
	15h30 às 17h30	2
Sexta feira	13h30 às 15h30	1h30min.
	15h30 às 17h30	1
	16h00 às 17h30	1h30min.
Total		20 horas

Perfil do monitor: Acadêmico do Curso de Licenciatura em Matemática que foi aprovado nas disciplinas de: Cálculo de funções de várias variáveis; Matemática Fundamental I; Matemática Fundamental II; Equações Diferenciais.

Disciplina, componente ou área:	Brinquedoteca - Licenciatura em Pedagogia / Infância e Educação Infantil/Ciências Humanas	
Professor Responsável:	Degelane Córdova	
Dia da semana	Horário	Carga horária
Segunda-feira	13:30 às 17:30	4h
Terça-feira	13:30 às 17:30	4h
Quinta-feira	13:30 às 17:30	4h
Sexta-feira	13:30 às 17:30	4h
Total		20h
Perfil do monitor: Acadêmico do Curso de Licenciatura em Pedagogia		

Disciplina, componente ou área:	Laboratório de Ensino- Licenciatura em Pedagogia / Infância e Pedagogia/Ciências Humanas	
Professor Responsável:	Degelane Córdova	
Dia da semana	Horário	Carga horária
Segunda-feira	13:30 às 17:30	4h
Terça-feira	13:30 às 17:30	4h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

Quinta-feira	13:30 às 17:30	4h
Sexta-feira	13:30 às 17:30	4h
	Total	20h
Perfil do monitor: Acadêmico do Curso de Licenciatura em Pedagogia		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

ANEXO II – EDITAL Nº 013/GDG/IFC-CAM/2017

FICHA DE INSCRIÇÃO– ESTUDANTE BOLSISTA E VOLUNTÁRIO

Nome: _____

Curso: _____ Período _____ do
Curso: _____

Monitoria Pretendida: _____

Endereço:

Cidade/ Estado: _____ CEP: _____

RG: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____ Telefone: _____

Endereço Eletrônico: _____

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro conhecer as normas na íntegra e o Edital nº. 00/GDG/IFC-CAM/2017, e das resoluções nº 066 - CONSUPER/2016 e 006 – CONSUPER/2017, bem como concordar com os termos que os regem.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

